

**PARECER**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2023**  
**MENSAGEM DE RESOLUÇÃO Nº 010/2023**

De autoria do Poder Legislativo Municipal, o projeto em epígrafe “**Institui o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis/RO**”.

**I - RELATÓRIO**

O Poder Legislativo propõe a instituição do catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis/RO.

**II – ANÁLISE**

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão Constituição e Justiça**, não recebendo emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

**III – VOTO DO RELATOR**

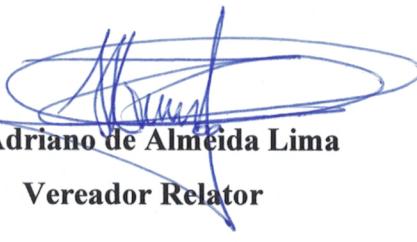
Em face do exposto, o **Projeto de Resolução Nº 010/2023**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

**IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO**

A **Comissão de Constituição e Justiça** em Reunião realizada no dia **28 de junho de 2023**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução Nº 010/2023**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

  
Daniel Felix da Silva  
Vereador Presidente

  
Adriano de Almeida Lima  
Vereador Relator

  
Renato Leitão dos Santos  
Vereador Membro



**PARECER**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2023**  
**MENSAGEM DE RESOLUÇÃO Nº 010/2023**

De autoria do Poder Legislativo Municipal, o projeto em epígrafe “**Institui o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis/RO**”.

**I - RELATÓRIO**

O Poder Legislativo propõe a instituição do catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis/RO.

**II – ANÁLISE**

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**, não recebendo emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

**III – VOTO DO RELATOR**

Em face do exposto, o **Projeto de Resolução Nº 010/2023**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

**IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO**

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** em Reunião realizada no dia **28 de junho de 2023**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução Nº 010/2023.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

**Marcelo Ferreira Barros**  
Vereador Presidente

**Valdomiro Jacintho de Oliveira**  
Vereador Relator

**Gerson Rodrigues de Oliveira**  
Vereador Membro